



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 018/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião da Comissão do Fundo realizada no dia 17 janeiro de 2006, e no uso de suas atribuições legais.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária desta Conselho, realizada no dia 13 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução nº 014-2006-CMDCA, quanto ao valor projeto apresentado pela Associação das Senhoras de Rotarianos de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil “Haydée Colli Monteiro”, para aquisição de materiais de consumo e didática, com recursos provenientes da destinação (casada) do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Londrina, no valor de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º - O valor correto é R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente